



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
POS-GRADUACAO ENGENHARIA CIVIL AMBIENTAL
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

NORMA

Processo nº 23096.001588/2019-11

NORMA PPGECA Nº 01/2022

ATIVIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA: SEMINÁRIOS DE PESQUISA II

Regulamenta para o ano de 2022 as atividades de prorrogação de Seminários de Pesquisa II no nível de doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) da UFCG e dá outras providências.

A norma 01 de 2022 que regulamenta a atividade curricular de pesquisa obrigatórias no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) da UFCG, em nível de Doutorado, traz no seu Art. 3 e parágrafo 5º o seguinte texto:

“§5º A Qualificação (Seminário de Pesquisa II) deverá ser realizada no intervalo compreendido entre o 18º mês e o 36º mês, contados a partir da primeira matrícula no Curso de Doutorado, com prorrogação máxima de até 06 meses, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Colegiado do PPGECA.”

Portanto, as solicitações de prorrogação feitas após esse período serão negadas. Entretanto, em face da situação pandêmica vivenciada no país e as limitações de acesso aos laboratórios durante esse período fica estabelecido que, em caráter excepcional:

Art. 1º O aluno que não concluir suas atividades até a data final estipulada no primeiro pedido de prorrogação, terá prorrogação extra de 02 meses para conclusão das atividades de Seminários de Pesquisa II, quando não serão permitidas maiores prorrogações.

Art. 2º Essa norma só é válida para os alunos com defesa de Seminários de Pesquisa II prevista até 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Não é necessário o pedido do aluno para prorrogação de 2 meses extras, sendo o prazo final para defesa dos Seminários de Pesquisa II em outubro de 2022.

Norma aprovada em reunião do Colegiado do PPGECA ocorrida em 27/07/2022.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de julho de 2022.

Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena
Coordenador do PPGECA
Presidente do Colegiado do PPGECA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ELISIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, CHEFE (A)**, em 09/08/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2611262** e o código CRC **1B3A1E31**.